



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº **239** /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do Art. 53 da Carta Estadual e art. 115 do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que seja solicitado ao Secretário de Estado da Saúde, para que encaminhe as informações relativas a previsão da instalação da UTI no Hospital de Taperoá.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de informações sobre a previsão de instalação de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital de Taperoá se fundamenta na necessidade urgente de ampliação e qualificação da rede pública de saúde no interior do Estado, especialmente na região do Cariri paraibano. A ausência de uma UTI compromete o atendimento a pacientes em estado grave e sobrecarrega hospitais de outras localidades, gerando deslocamentos arriscados e muitas vezes demorados.

O Hospital de Taperoá atende a uma população significativa, não apenas do município, mas também de cidades circunvizinhas que dependem dessa unidade para atendimentos de média e alta complexidade. A instalação de uma UTI, portanto, representa um avanço fundamental para o fortalecimento do sistema de saúde regional, além de atender a um direito básico da população: o acesso a serviços de saúde qualificados e com capacidade resolutiva.

Ademais, o fortalecimento das estruturas hospitalares do interior está em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preveem a descentralização, a universalidade e a equidade na prestação dos serviços. A presença de uma UTI em Taperoá pode, inclusive, desafogar os hospitais de referência da capital e de Campina Grande, contribuindo para uma melhor gestão dos recursos públicos e para o atendimento mais ágil e eficiente da população.

Diante disso, é de suma importância que esta Casa Legislativa receba informações oficiais do Secretário de Estado da Saúde quanto à previsão, planejamento e eventuais entraves para a



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

instalação da UTI, a fim de acompanhar e fiscalizar a política pública de saúde com transparência e responsabilidade.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB